



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAXÁ

AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMO DE MATERIAL(AIS) DE LABORATÓRIO	
Servidor solicitante: <input type="text"/>	SIAPE: <input type="text"/>
Laboratório de origem: <input type="text"/>	
Servidor responsável pelo empréstimo: <input type="text"/>	
Data do empréstimo: <input type="text"/>	
Laboratório de destino: <input type="text"/>	
Data da devolução: <input type="text"/>	

Material(ais)	Quantidade(s)	Patrimônio(s)
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Condições para a autorização
<ul style="list-style-type: none">• O servidor solicitante é responsável pela integridade do(s) material(ais) solicitado(s);• O(s) material(ais) solicitado(s) poderá(ão) ser utilizado(s) somente por pessoas tecnicamente qualificadas.• O(s) material(ais) deverá(ão) ser devolvido(s) ao laboratório de origem nas mesmas condições que foram emprestados;• O(s) material(ais) deverá(ão) ser devolvido(s) ao laboratório de origem na data estipulada.

Revisão	Data	Aprovado
0	26/10/2022	Diego Alves de Moro Martins



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAXÁ

Caso a devolução não ocorra, o servidor responsável pelo empréstimo deve relatar o ocorrido à Coordenação de Gestão de Laboratórios;

- **Caso haja necessidade de prorrogação do prazo de devolução, um novo documento deverá ser preenchido e enviado;**
- **Caso haja alguma avaria no(s) material(ais) emprestado(s), a Coordenação de Gestão de Laboratórios deverá ser informada, para que sejam tomadas as devidas providências**
- **Este documento será válido somente quando inserido no SIPAC mediante assinatura eletrônica do servidor solicitante e do(a) coordenador(a) da gestão de laboratórios.**

Coordenação de Gestão de Laboratórios do CEFET-MG Campus Araxá

Revisão	Data	Aprovado
0	26/10/2022	Diego Alves de Moro Martins